



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 75/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DO IFMG - 2023/1º semestre
EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA PRESENCIAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA PRESENCIAL dos cursos TÉCNICOS, ofertados pelo IFMG, conforme segue:

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA OBJETIVA

1.1 O Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG convoca todos os candidatos classificados, conforme o Resultado das inscrições deferidas após recursos, para a realização da Prova objetiva presencial para ingresso nos Cursos Técnicos ofertados no Edital N° 54/2022.

1.2 As provas serão aplicadas conforme cronograma abaixo:

Dia de aplicação da prova - 04/12/2022 (DOMINGO)
Horário de início da prova: 13 horas
Horário de término da prova: 17 horas
Local de aplicação da prova: o candidato deverá fazer a prova no local indicado no CDI (Comprovante Definitivo de Inscrição), observando o endereço informado no item 2.1 deste edital.

2. LOCAIS ONDE AS PROVAS SERÃO APLICADAS

2.1 As provas serão aplicadas na cidade onde está situado o *Campus* ofertante do curso em que o candidato se inscreveu. Excepcionalmente, serão aplicadas provas na cidade de Capelinha/MG (para candidatos aos cursos do IFMG-Campus São João Evangelista que fizeram esta opção) e Mariana/MG (para candidatos aos cursos do IFMG-Ouro Preto que fizeram esta opção).

2.2 A Prova objetiva de conhecimentos gerais, a ser aplicada presencialmente, constitui etapa avaliativa para todos os candidatos que tiverem a inscrição deferida para os Cursos/*Campi* descritos nos Quadros 1 e 2 do Edital N° 54/2022.

2.3 Municípios/Locais de prova/Endereços:

Municípios	Locais de prova	Endereços
Arcos	IFMG Arcos	Av. Juscelino Kubitscheck, 485, Distrito Industrial II, Arcos/MG, 35588-000
Bambuí	IFMG Bambuí	Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05, Caixa Postal 05, Zona Rural, Bambuí/MG, 38900-000
Betim	IFMG Betim	Rua Itaguaçu, 595, São Caetano, Betim/MG, 32677-562
	EM M ^a da Conceição Brito	Rua Visconde de Itaborai, 101, Jardim Perla, Betim/MG, 32676-695
	EM M ^a Cristina	Rua Vila Rica, 466, Laranjeiras, Betim/MG, 32676-594
	EE Sen Teotônio Vilela	Av. Belo Horizonte, 475, Jardim Teresópolis, Betim/MG, 32681-505
	EE Lourdes Bernadete	Av. Belo Horizonte, 535 - Jardim Teresopolis, Betim - MG, 32664-020
Congonhas	IFMG Congonhas	Av. Michael Pereira de Souza, 3007, Campinho, Congonhas/MG, 36417-050
Conselheiro Lafaiete	IFMG Conselheiro Lafaiete	Rua Padre Teófilo Reyn, 441, São Dimas, Conselheiro Lafaiete/MG, 36407-122
	EE Augusto José Vieira	Rua Padre Teófilo Reyn, 920, Expedicionários, Conselheiro Lafaiete/MG, 36407-226
Formiga	IFMG Formiga	Rua Padre Alberico, 440, São Luiz, Formiga/MG, 35577-020
Governador Valadares	IFMG Governador Valadares	Av. Minas Gerais, 5.189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG, 35057-760
Ibirité	IFMG Ibirité	Rua Mato Grosso, N° 2, Vista Alegre, Ibirité/MG, 32407-190
Ipatinga	IFMG Ipatinga	Rua Maria Silva, 125, Veneza, Ipatinga/MG, 35164-261
	EE Arthur Bernardes	R. Jordão, 66 - Canaã, Ipatinga - MG, 35164-179
Itabirito	IFMG Itabirito	Rua José Benedito, 139, Santa Efigênia, Itabirito/MG, 35455-040
Ouro Branco	IFMG Ouro Branco	Rua Afonso Sardinha, 90, Minas Talco, Ouro Branco/MG, 36494-018
Ouro Preto	IFMG Ouro Preto	Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto/MG, 35400-000

Mariana	Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Rua do Seminário, S/N, Centro, Mariana/MG, 35420-087
Piumhi	IFMG Piumhi	Rua Severo Veloso, 1.880, Bela Vista, Piumhi/MG, 37925-000
Ponte Nova	IFMG Ponte Nova	Praça José Emiliano Dias, 87, Centro, Ponte Nova/MG, 35430-034
	EM José M ^a da Fonseca	Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 94, Centro, Ponte Nova/MG, 35430-037
Ribeirão das Neves	IFMG Ribeirão das Neves	Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800, Vila Esplanada, Ribeirão das Neves/MG, 33858-480
	EE João Corrêa Armond	Rua Cataguases, 143, Sevilha B, Ribeirão das Neves/MG, 33858-510
Sabará	IFMG Sabará	MG-262, Km 10 S/N, Sobradinho, Sabará/MG, 34590-390
	EE Dona Bilu Figueiredo	Rua Floriano Peixoto Viterbo, S/N, Centro, Sabará/MG, 34505-790
Santa Luzia	IFMG Santa Luzia	Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina, Santa Luzia/MG, 33115-390
	EE Raul Teixeira da Costa	Rua Waldemar Ribeiro Maia, 191 - Conj. Cristina, C - São Benedito, Santa Luzia - MG, 33110-530
São João Evangelista	IFMG São João Evangelista	Av. Primeiro de Junho, 1.043, Centro, São João Evangelista/MG, 39705-000
Capelinha	Polo UAB	Rua das Flores, 955, Centro, Capelinha/MG-Cep: 39680-000

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo consistirá em uma prova objetiva de conhecimentos gerais, constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 4 alternativas (A,B,C,D), cada uma valendo 1 (um) ponto.

3.2 Cada questão terá apenas uma alternativa correta.

3.3 As questões serão divididas nas seguintes áreas do conhecimento:

1. 15 (quinze) questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
2. 15 (quinze) questões de Matemática e suas Tecnologias;
3. 10 (dez) questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
4. 10 (dez) questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias

4. NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O candidato deverá comparecer, no local de realização das provas, com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário determinado para o seu início. O candidato não poderá adentrar ao local da prova com acompanhantes.

4.2 O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação de um documento oficial válido com foto e o comprovante definitivo de inscrição-CDI. Estes documentos deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, até a conferência dos fiscais de prova.

4.2.1 O CDI-comprovante definitivo de inscrição, obrigatório para o candidato ter acesso ao local das provas, será disponibilizado na área do candidato a partir do dia **24/11/22**. O candidato deverá estar com o seu *login* e senha em mãos para ter acesso ao CDI.

4.3 São considerados documentos oficiais válidos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Modelo com foto), Passaporte (Dentro do Prazo de Validade), Certificado de Reservista ou Carteira Profissional. O documento deverá conter foto e estar em condições de identificação dos dados do candidato.

4.3.1 Em caso de perda da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial válido com foto, o candidato deverá apresentar um boletim de ocorrência para a realização da prova.

4.4 Caso o candidato possua a carteira de trabalho(CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) somente no formato digital, o mesmo deverá apresentar estes documentos impressos, antes de adentrar ao local da prova.

4.5 Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial válido com foto e da coleta da assinatura.

4.6 O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo de 2023/1º Semestre do IFMG para os Cursos Técnicos ofertados.

4.7 O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados no item 1.2 será automaticamente eliminado do Processo.

4.8 Orientações para a candidata Lactante:

4.8.1 A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). Os acompanhantes deverão ficar todo o tempo sob supervisão de aplicadores em sala específica e devem guardar o celular e aparelhos eletrônicos no envelope porta-objetos.

4.8.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal (obrigatoriamente feminina). Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e a fiscal.

4.8.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.9 Orientações para o(a)s candidato(a)s que se inscreverem para as vagas reservadas aos deficientes:

4.9.1 Serão permitidas condições especiais para a realização da prova objetiva presencial aos candidatos que enviarem a solicitação e documentação comprobatória, via *e-mail*: vestibular@ifmg.edu.br, dentro do período previsto no cronograma do Processo Seletivo, a saber: **12/09/2022 a 30/10/2022**.

4.9.1.1 As condições especiais solicitadas serão analisadas e será publicada a lista das solicitações deferidas no dia **16/11/2022**.

4.9.2 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, autorizada a colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas pela gestão do Processo Seletivo.

4.9.3 Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes ao Processo Seletivo devem enviar mensagem para o *e-mail* vestibular@ifmg.edu.br no horário de atendimento entre 8h (oito horas) e 17h (dezesete horas).

4.10 A duração da prova será de no máximo 4 (quatro) horas.

4.11 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas (Período de Sigilo).

- 4.12 O candidato somente poderá levar seu Caderno de Questões, quando deixar definitivamente a sala de provas, após o término do Período de Sigilo.
- 4.13 De acordo com a legislação vigente, não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrerem.
- 4.14 Ao candidato, somente será permitido, durante a realização das provas, o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 4.15 Durante a realização da prova, o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, *smartphones*, *pager*, *beep*, calculadora, agenda eletrônica, controle remoto, alarme de carro, *tablets*, *ipods*, *pendrives*, *mp players*, mesmo que desligados, além de armas de quaisquer natureza (ainda que seja militar), podendo, em caso de descumprimento, ser retirado do local e ter sua prova anulada.
- 4.16 É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.
- 4.17 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas deve, necessariamente, ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente. A marcação da resposta deverá ser preenchida por completo (Conforme Modelo na Capa da Prova). É do candidato, a total responsabilidade de preencher corretamente o Cartão de Respostas.
- 4.18 O candidato deverá conferir todos os dados registrados e assinar no local indicado na Folha de Presença e no Cartão de Respostas.
- 4.19 O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na Capa da Prova e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão por erro do candidato.
- 4.20 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.
- 4.21 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, nem marcadas com (X) ou rabiscos, ainda que legível.
- 4.22 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob a pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 4.23 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão de Respostas.
- 4.24 O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores esta sua necessidade.
- 4.25 O IFMG não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas, nem por danos a eles causados.
- 4.26 Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinar a ata de aplicação da prova.

5. DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:
- 5.1.1 For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas, equipamentos eletrônicos ou vestimentas não permitidas;
- 5.1.2 Não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados, ou chegar ao local das provas após o horário estipulado neste Edital de Convocação;
- 5.1.3 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação/classificação neste processo seletivo e durante a realização das provas;
- 5.1.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do IFMG e ou outros colaboradores antes, durante e após a realização das provas;
- 5.1.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

6. DAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PANDEMIA COVID-19

- 6.1 Em virtude das condições da Pandemia COVID-19, deve-se cumprir, rigorosamente, os protocolos de saúde locais(municipais), e na ausência destes, sugere-se o uso de máscara para a realização das provas.
- 6.2 O cumprimento das orientações dadas pelos colaboradores a serviço do IFMG é obrigatório por parte dos candidatos para acesso ao prédio, às salas e demais dependências do local de prova.
- 6.3 O IFMG não oferecerá máscara de proteção facial para os candidatos.
- 6.4 O Processo Seletivo poderá ter suas atividades e cronograma suspensos por prazo indefinido ou mesmo ser cancelado, eventualmente, caso haja proibição de atividades presenciais na área de ensino.
- 6.5 Na ocorrência da hipótese de cancelamento do Processo Seletivo, os candidatos nele inscritos poderão ser remanejados para outro certame que vier a substituí-lo, respeitadas todas as condições e requisitos desse novo processo.

7. DO ATENDIMENTO PARA A PROVA OBJETIVA PRESENCIAL

- 7.1 Em caso de dúvidas, de qualquer natureza, relacionadas à PROVA OBJETIVA PRESENCIAL, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br, a partir da publicação deste edital, até às 13:00 (treze horas) do dia 02/12/2022(sexta-feira).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1 O IFMG reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br.
- 8.2 Havendo qualquer situação que impossibilite o início ou término da prova nos horários previstos, as intercorrências deverão ser registradas nas atas e os horários deverão ser ajustados, assegurando que o candidato tenha o tempo previsto neste edital para fazer a prova.
- 8.2 É responsabilidade do candidato conhecer este edital específico, bem como o Edital nº 54/2022, e estar atento a eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo 2023/1.
- 8.3 O canal oficial de comunicação referente aos Processos Seletivos do IFMG é o site www.ifmg.edu.br. Qualquer informação obtida por outro meio deve ser conferida no canal oficial.
- 8.4 Este Edital revoga as disposições contrárias.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN e COPEVES/IFMG.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 23/11/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1386589** e o código CRC **1A063181**.

23208.003243/2022-92

1386589v1